

DECRETO Nº 012/2023

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito da via pública da rua Jaime Calmeto de Castro para a realização do Primeiro Jubileu de Nossa Senhora do Desterro.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º e caput do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, o qual dispõe sobre a permissão de uso pode recair sobre qualquer bem público;

**CONSIDERANDO** que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

**CONSIDERANDO** que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo,

**CONSIDERANDO** o Primeiro Jubileu de Nossa Senhora do Desterro, que acontecerá do dia 08 ao dia 17 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida, a título precário, permissão de uso da via pública da Rua Jaime Calmeto de Castro, para instalação de barracas durante a realização do Primeiro Jubileu de Nossa Senhora do Desterro.

**Art. 2º** Durante o prazo de vigência da presente permissão de uso, os permissionários não poderão transferir a presente permissão de uso a terceiros, sem expressa autorização do poder executivo, sob pena de responsabilidade.

**Art. 3º** Conforme Termo de Permissão assinado entre as partes, fica proibida a utilização de garrafas de vidro no local constante do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Fica proibida também a utilização de equipamentos de som cujo nível produza ruídos acima de 60 (sessenta) decibéis no ambiente exterior.

**Art 5º** As demais condições da prestação, obrigações, proibições e fiscalizações estarão constantes no Termo de compromisso assinado entre as partes.

**Art. 4º** O prazo de uso da permissão que se refere este Decreto será do dia 08 ao dia 17 de fevereiro, podendo ser revogada a qualquer tempo pela Administração.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de fevereiro de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
**Prefeita Municipal**